

---

## Resolução CMS Nº 08 de 05 de junho de 2024

Aprova a Comissão Organizadora da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

### RESOLVE

**Art. 1º** - A I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do CMS que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto.

**Art. 2º** - A I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será realizada na Câmara de Vereadores localizada na Praça São Roque, s/n, Centro, Terra Nova -BA.

**Artigo 3º** - A I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 4º**- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

A Comissão Organizadora da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será composta pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do CMS de Saúde de Terra Nova - BA.

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Coordenador Geral: Alexnaldo dos Santos
- Coordenadores Adjuntos: Roseane Santos Silva, Mirelli Maldinide Jesus Vinhas.
- Comissão de Relatoria: e Rosane Dias Góis, Lilian Antônia Barbosa Castro, Simone Leão, Marilúcia Pinho, Ana Lúcia Santos, Sandra Mendes Ferreira, Alexandra Mendes Ferreira.

---

Artigo 5º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes estruturas:

- ✓ Coordenador Geral e Adjunto: Responsável pela infraestrutura, materiais/insumos e equipamentos; estratégias de divulgação; organização do local; alimentação; transporte, dentre outros.
- ✓ Comissão de Relatoria: Será responsável pela capacitação dos facilitadores da conferência e dos Grupos de Trabalho; recepção do cadastro dos delegados eleitos e dos Relatórios das conferências; cadastro dos delegados da Conferência; elaboração do Consolidado de propostas/Caderno de Propostas da Conferência; organização do credenciamento; participação nos Grupos de Trabalho e Plenária Final; elaboração do Relatório Final da Conferência.
- ✓

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova BA, 05 de junho de 2024.

**Alexnaldo dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Terra Nova/BA**

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 08/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

**Eder São Pedro Menezes**  
**Prefeito Municipal**